

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece e Regulamenta a instituição do Teletrabalho na AMAI

AMELIO REMOR JUNIOR, PREFEITO DE OURO VERDE E PRESIDENTE DA AMAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando a deliberação dos Prefeitos representantes dos Municípios associados, ocorrida na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de agosto de 2020;

Considerando as normas de trabalho estabelecidas na CLT;

Considerando a edição da MP 927/2020 e a situação, atualmente, diante da Pandemia do vírus COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - A Empregadora, por mera liberalidade, a fim de resguardar os direitos a saúde, segurança e bem-estar dos funcionários da AMAI, estabelece nos termos da MP n. 927/2020, a possibilidade de os funcionários aderirem ao regime de teletrabalho.

Art. 2º - Todos os funcionários estão englobados no regime de teletrabalho;

Art. 3º - Cada funcionário no momento em que for determinada a alteração do seu contrato de trabalho para o regime de teletrabalho, deverá assinar termo de compromisso individual, momento no qual haverá a exata especificação das atividades que cada funcionário, deverá desempenhar, inclusive, as horas em que o funcionário deverá permanecer a disposição da Empregadora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de abril de 2020.

Xanxerê, 18 de agosto de 2020



Amelio Remor Junior
Prefeito de Ouro Verde
Presidente da AMAI